



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RECONDUÇÃO

Fica reconduzido para o 2º Biênio o Excelentíssimo Senhor Ministro **SÉRGIO SILVEIRA BANHOS**, por Decreto de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, nos termos do [§ 2º do art. 5º da Resolução TSE nº 20.958](#), de 18 de dezembro de 2001.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **29/04/2021, às 17:37**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1628938&crc=20BC13AC, informando, caso não preenchido, o código verificador **1628938** e o código CRC **20BC13AC**.